



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS JANEIRO A DEZEMBRO 2015	
	LIQUIDADADA (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.870.804.218,86	40.263.071,67
Pessoal Ativo	4.362.016.144,88	40.263.071,67
Pessoal Inativo e Pensionistas	508.788.073,98	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 de LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	930.028.804,83	6.072.737,90
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	34.929.081,32	1.728,30
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	14.486.429,84	5.845.578,19
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	371.825.219,69	225.431,41
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	508.788.073,98	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.940.775.414,03	34.190.333,77
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) - (III a + III b)		3.974.965.747,80

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	6.304.771.944,72
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	63,05
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	3.782.863.166,83
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57,00%	3.593.720.008,49
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	3.404.576.850,15

Nota¹: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, são consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processado, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

LUIZ ANTONIO DA ROCHA
Secretário-Chefe da Controladoria Geral do Estado

EDSON RONALDO NASCIMENTO
Secretário da Fazenda

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Controle e Contabilidade Geral
Contador CRC-TO 001582/O

ANA LÚCIA ALVES FERREIRA
Diretora de Responsabilidade Fiscal
Contadora CRC-TO 001934/O